

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2016 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Presidência da República/CASA CIVIL/COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO NO 4, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Termo de Classificação de Informações de que trata o art. 31 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.

A COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFOR-

MAÇÕES, no exercício da competência que lhe atribuem os incisos I, II e V do art. 47 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Na elaboração dos Termos de Classificação de Informações, as autoridades classificadoras deverão observar a necessidade de motivar adequadamente o ato classificatório no campo "razões para a classificação", a fim de subsidiar de modo apropriado a revisão de que trata a Resolução nº 3 da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, de 30 de março de 2016.

Parágrafo único. O preenchimento do campo "razões para a classificação" de que trata o caput, deverá conter as informações necessárias e suficientes à avaliação da classificação, incluindo a descrição da informação classificada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2016.

Membros

Casa Civil da Presidência da República Presidente

Ministério da Justiça Ministério das Relações Exteriores Ministério da Defesa Ministério da Fazenda Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos Casa Militar da Presidência da República Advocacia-Geral da União Controladoria-Geral da União



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.